



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7387 - Quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 7 de novembro de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de novembro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, matrícula 1562592/2, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município no dia 09 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XI Simpósio Interdisciplinar Farroupilha, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 648, de 30/10/2024 (Processo 24.0.000121702-6).

DESIGNA a servidora CAMILA PEREIRA RODRIGUES, 1551000, Gerente de Atividades IV, a contar de 15/10/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 649, de 31/10/2024 (Processo 24.0.000118487-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, 1537059/3, Coordenador-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 28/10/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 656, de 31/10/2024 (Processo 24.0.000125999-3).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ALINE KUSIAK, 798128/4, Gerente de Atividades VII, do Gabinete do Prefeito, a contar de 28/10/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 650, de 31/10/2024 (Processo 24.0.000126069-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MANUELA SCHROEDER KUHN, 1594451/2, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 28/10/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 655, de 31/10/2024 (Processo 24.0.000126063-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501016, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Familiar, de 04/11/2024 a 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 199 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000129235-4).

PRORROGA a Portaria 126 de 18/07/2024, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no II Termo Aditivo do Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal de Segurança, contrato registrado sob nº 92138/2023, com recursos do Tesouro Livre Municipal, a contar de 18/11/2024 pelo período de 12 meses, através da Portaria 200 de 06/11/2024 (Processo 22.0.000104748-9).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular/matricula	Fiscal de Contrato Substituto/matricula	Fiscal de Serviço Titular/matricula	Fiscal de Serviço Substituto/matricula
92138/2024	SELBETTI TECNOLOGIA S.A - 83.483.230/0001-86	12 meses a contar do dia 18/11/2024	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES 538969	PAULA LOPES HORN 1004557	FERNANDA BEATRIS DA SILVA 1026950	VANESSA BISCARDI OLIVEIRA 1027484

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARA REJANE RIVATTO, 223417/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30973083 de 04/11/2024 (Processo 24.13.000006194-7).

CONCEDE, a ROGERIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 473112/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30975957 de 04/11/2024 (Processo 24.13.000006216-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor ALEXANDRE JOSÉ RAMOS GOMES, 1332945/1, Auditor de Controle Interno, no dia 18/11/2024, para participar como palestrante sobre o case de Gestão de Custos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em Santa Cruz do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31003691, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000120012-3).

DESIGNA CINTIA GOMES DA SILVA, 1071564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/11/2024 a 15/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31005744 de 05/11/2024 (Processo 23.0.000020031-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALEX PEREIRA DE SOUZA, Arquiteto, 1274236/01, como titular, e GUILHERME KERBER, Engenheiro, 681663/02, como suplente, como Fiscais de Serviços, e TATIANA MAIA, Administradora, 1663038/01, como titular, e CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, Assistente Administrativo, 1633120/1, como suplente, como Fiscais de Contrato, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida 002/2024 (Contrato Registrado SECON-PGM nº 90277/2024) celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), e Melnick Even Delphinus Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 34.405.172/0001-67, a contar de 14/10/2024, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, através da Portaria 31029676, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000077791-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 01/11/2024, as Portarias 30299430/2024 e 30720455/2024, divulgadas no DOPA de 19/09/2024 e 17/10/2024, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a

prestação dos serviços de transporte locado, através da Portaria 31010762, de 05/11/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2623/70822	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2639/71000	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2511/68090	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	20/11/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2625/70847	TRANSPORTES VPC LTDA ME 20.021.462/0001-00	22/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2640/71001	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	DIRNEI FREIRE PRATES 107922	IGOR LIMA 1666444
2653/71688	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	24/03/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2897/90712	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	27/08/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2647/71473	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA 01.733.478/0001-93	17/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648/71530	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	25/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2530/68334	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	13/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
	FEIDEN TRANSPORTES		MANOEL CALLAI	JULIA LANNES	RENE RUSCHEL	CASSIO SLONGO

2574/69819	LTDA - ME 03.715.008/0001-22	15/09/2025	DE SOUZA 1634321	PAIVA 163422401	25549201	SILVA 1522515
2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2621/70793	TRANSPORTES NDC LTDA - ME 02.468.897/0001-08	11/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2819/82888	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	18/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2869/88653	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2870/88656	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2908/91170	LOKAR TRANSPORTES LTDA 39.563.841/0001-42	02/10/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2909/91169	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94.	15/09/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2915/91650	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	31/10/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, matrícula 43537801, Professor M5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município nos dias 21 a 22 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 2ª Reunião da Comissão Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (CNEEPEI) do MEC, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31016319, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000129506-0).

CONCEDE, ao servidor LEANDRO MACIEL FERREIRA, matrícula 1681354/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/09/2024 a 24/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88405/2024, Termo Aditivo I nº 90.763/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a

aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30744926 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000120492-7).

CONCEDE, à servidora FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1132695/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, Termo Aditivo 91551/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30745794 de 17/10/2024 (Processo 22.0.000073174-2).

CONCEDE, a contar de 03/09/2024, à servidora ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, matrícula 1012495/04, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30764534 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000076708-1).

DESIGNA, a contar de 10/10/2024, PATRÍCIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD nº 4895 - SC/4921, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30615116, de 09/10/2024 (Processo 20.0.000081605-2).

DESIGNA, a contar de 18/11/2024, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na realização das atividades gerenciamento, fiscalização e execução do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato registrado sob nº 88405/2024 e Termo Aditivo 90763/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e UNISERV – União de Serviços Ltda - EPAVI, CNPJ nº 02.294.475/0001-63, com vigência de 90 dias (noventa dias) a contar de 26/08/2024, cujo objeto é prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 31023224, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000003193-0).

DISPENSA, a contar de 10/10/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 75093/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e NELSON ORLANDO SCHMITT, CPF nº 003.XXX.XXX-49, com vigência de 18 (dezoito) meses a contar de 21/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 30613648, de 09/10/2024 (Processo 20.0.000073778-0).

DISPENSA, a contar de 10/10/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD nº 4895 - SC/4921, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 30615062, de 09/10/2024 (Processo 20.0.000081605-2).

DISPENSA, a contar de 18/11/2024, MÁRCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Assistente Social, da função de Fiscal de Serviço na realização de fiscalização da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Contrato registrado sob nº 88405/2024 e Termo Aditivo 90763/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e UNISERV – União de Serviços Ltda - EPAVI, CNPJ nº 02.294.475/0001-63, com vigência de 90 dias (noventa dias) a contar de 26/08/2024, cujo objeto é prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 31022905, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000003193-0).

FAZ CESSAR, em 05/11/2024, em relação à servidora CLAUDIA DELZIRA DORNELES BANDEIRA, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 19211810, de 17/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31010177 de 05/11/2024 (Processo 22.0.000074764-9).

FAZ CESSAR, em 03/09/2024, em relação à servidora ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, matrícula 1012495/04, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 29430238, de 16/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30764002 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000076708-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FERNANDO BRUNO RIETH, Professor, matrícula 1079174/01, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 24/10/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato nº 78751/2022, Termo Aditivo SECON 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30944221 de 30/10/2024 (Processo 22.0.000131838-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCOS PAULO BIENERT MASIERO, matrícula 1684795/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31023122 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000130185-0).

CONCEDE, a CYNTHIA BAIROS TARRAGO CARVALHO, matrícula 295489/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31025552 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000127401-1).

CONCEDE, a PEDRO FLESCH CERVANTES, matrícula 1485261/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30990727 de 04/11/2024 (Processo 24.0.000129095-5).

CONCEDE, a FABIANA DA SILVA FERRUGEM MOIANO, matrícula 1285912/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31016823 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000129969-3).

CONCEDE, a ANA GILMARA FERREIRA VAZ, matrícula 1119990/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31017007 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000129975-8).

CONCEDE, a GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, matrícula 1054996/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31017140 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000129979-0).

CONCEDE, a PRISCILA LOPES SANT ANNA, matrícula 1025201/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30977688 de 04/11/2024 (Processo 24.0.000128674-5).

CONCEDE, a DANIELA DE OLIVEIRA BUENO, matrícula 1687816/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31025893 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000129985-5).

CONCEDE, a JACQUELINE ALMEIDA, matrícula 476769/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31024040 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000129988-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à fiscalização do Termo de Patrocínio nº 92129/2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO, CNPJ 03.042.751/0001-69, com vigência a partir da data de sua assinatura, até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes, tendo como objeto o patrocínio não exclusivo ao evento 70ª Feira do Livro de Porto Alegre, através da Portaria 321, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000111853-2).

I - como Gestora do Patrocínio, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

--	--	--	--	--

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como suplente da Gestora do Patrocínio, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO	1242008/4	Assessor V	SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92172/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DAIANE OLIVEIRA GUIMARAES KRUG, CNPJ 19.735.271/0001-13, com prazo de vigência 09 (nove) meses a contar da data de início do serviço, cujo objeto é realizar 15 apresentações do espetáculo teatral "A Canção de Assis" e 15 apresentações do espetáculo teatral "O Gato de Botas: quem disse que só o cão é o melhor amigo do homem", através da Portaria 324, de 06/11/2024 (Processo 23.0.000118006-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARINA RIBAS ZANOTTO, 1474707/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI Neonatal/Direção de Enfermagem/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647003, substituindo VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/11/2024 a 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30930630 de 30/10/2024 (Processo 24.0.000123280-7).

DESIGNA ADELAR MOREIRA PEDO, 1107127/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Transporte/ Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301096, substituindo CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 1108140/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 17/10/2024 a 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30908197 de 31/10/2024 (Processo 24.0.000123077-4).

DESIGNA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 505198/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Ambulatório de Especialidades Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, substituindo ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, ES127NS, por motivo de FÉRIAS, de 14/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30610551 de 09/10/2024 (Processo 22.0.000156821-7).

DESIGNA, a contar da Ordem de Início, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92148/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa F. B. S. COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.913.521/0001-51, para a prestação de serviços de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando a contar da emissão da Ordem de Início, no valor global de R\$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), através da Portaria 31022704, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000081786-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ORLANDO GOMES JÚNIOR (Titular)	INFRA-CTINFO	1573950	Assessor IV
MICHEL KOPP LIMA (Suplente)	INFRA-CTINFO	875949	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MICHEL KOPP LIMA (Titular)	INFRA-CTINFO	875949	Assistente Administrativo
ORLANDO GOMES JÚNIOR (Suplente)	INFRA-CTINFO	1573950	Assessor IV

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72166/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI, CNPJ 04.648.801/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, vigente de 01/06/2020 a 31/05/2024, através da Portaria 31026341, de 06/11/2024 (Processo 20.0.000008343-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Titular)	MANUT-PACS	844771	Assistente Administrativo	01/04/2024
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Suplente)	MANUT-PACS	333909	Assistente Administrativo	01/04/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Titular)	MANUT-PACS	324477	Eletrotécnico	10/08/2021
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	MANUT-PACS	1637614	Eletrotécnico	01/09/2023

DESIGNA CELINA TORRES DITTMAR, 1270648/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, substituindo NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 26/09/2024 a 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30939195 de 30/10/2024 (Processo 24.0.000124957-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2024, a Portaria 28329998/2024, de 16/04/2024, no que se refere à designação das servidoras abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 72166/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI, CNPJ 04.648.801/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre,

vigente de 01/06/2020 a 31/05/2024, através da Portaria 31026217, de 06/11/2024 (Processo 20.0.000008343-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ADRIANA LOPES (Titular)	EAA-PACS	1084259	Assistente Administrativo
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	MANUT-PACS	257488.01	Assistente Administrativo

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/11/2024, em relação a KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do órgão Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 1489, de 10/09/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2018, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 31010306 de 05/11/2024 (Processo 24.10.000010304-4).

DESIGNA KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84300000, vaga 2000199, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31010693 de 05/11/2024 (Processo 24.10.000010304-4).

DISPENSA KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84312000, vaga 2000203, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31009369 de 05/11/2024 (Processo 24.10.000010304-4).

MODIFICA, em relação a KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do órgão Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 29785863, de 12/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data fim que passa a ser 04/11/2024, através da Portaria 31009593 de 05/11/2024 (Processo 24.10.000010304-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 30883398, de 29/10/2024, que exonerou DIÓGENES BERTHES DA SILVA, 153633.8/02, do cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004107, vaga 4000213, quanto à data, que passa a ser a contar de 28/10/2024 e não como constou, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31013787, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000073382-9).

MODIFICA a Portarias 27613019, de 27/02/2024, retificada pela Portaria 28640008, de 10/05/2024, que designou CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Fiscal de Serviço titular; e a Portaria 28645498, de 10/05/2024, que designou MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 156241.0/02, Chefe de Unidade, em comissão, como Fiscal de Contrato titular; FÁBIO BANDEIRA MACHADO, 81822.0/06, Assistente, em comissão, como Fiscal de Contrato suplente; e RÓGER ROSADO BARTH, 162998.0/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço suplente, em relação ao Contrato 68204/2018, celebrado com a empresa Monteiro & Reinaldo, quanto à data de término, que passa a ser 15/08/2024, e não como constou, através da Portaria 30888914, de 28/10/2024 (Processo 18.0.000046615-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 30933808 de 30/10/2024, a contar de 05/11/2024, INCLUINDO o servidor MATEUS BASTIANI PASA, matrícula 1526863, cargo de Engenheiro, na função de Fiscal de Serviço Titular, e o servidor MATHEUS PRADO DE MIRANDA, matrícula 1033859, cargo de Administrador, na função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato Registrado nº 023/2024 (30889910) com a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA. - Processo 24.17.000003067-6, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 31036304, de 06/11/2024 (Processo 24.17.000003550-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscais de Serviço	MATEUS BASTIANI PASA	1526863	ENGENHEIRO	MATHEUS PRADO DE MIRANDA	1033859	ADMINISTRADOR

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GILMAR ANTONIO DE LEMOS, 152620.0, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 21/10/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/1988 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/1985 e pelo desempenho das atividades de Técnico em Segurança do Trabalho, previstas no item Conclusão Final, do Laudo Complementar nº 005/2022, com vigência atual, através da Portaria 31026201 de 06/11/2024 (Processo 24.17.000003602-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, no período de 01/10/2024 a 28/10/2024, em virtude de impedimento legal da titular, LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 777, de 04/11/2024 (Processo 23.15.000007991-8).

DESIGNA, em substituição, HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000117, do Centro Dia do Idoso – Portal da Felicidade, 70506002, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, em virtude de impedimento legal da titular, MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 763862/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 778, de 04/11/2024 (Processo 24.15.000000853-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários TATIANA RODEMBUCH DA SILVA, matrícula 21679, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato, e MARCOS SENGER, matrícula 11916, Agente de Fiscalização, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 012/2024, firmado com a empresa Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 05/11/2024, através da Portaria 106 de 05/11/2024 (Processo 24.16.000019253-9).

PRORROGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência da Comissão Inventariante de Patrimônio 2024, designada pela Portaria 090/2024, pelo período de 16/11/2024 a 20/12/2024, através da Portaria 105 de 05/11/2024 (Processo 24.16.000029942-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFFERSON BREGALDA, matrícula 1498002/02, Administrador (ES101NS), para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade (1.6.1.6), da Unidade de Conformidade dos Controles Internos e Riscos, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição à titular, FLAVIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 727675/06, Administradora (ES601NS), por motivo de férias, no período de 13/12/2024 a 27/12/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 176 de 06/11/2024 (Processo 24.13.000005852-0).

DESIGNA EGONCURT SCHERBAUM, matrícula 762250/02, Psicólogo (ES610NS), para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade (1.6.1.6), da Unidade de Recursos Humanos, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição à titular, CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, matrícula 973273/01, Administradora (ES601NS), por motivo de férias, no período

de 11/11/2024 a 25/11/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 178 de 06/11/2024 (Processo 23.13.000009641-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 337 de 06/11/2024 (Processo 24.13.000006166-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
626070	JOAO JACQUES DE BITENCOURT	26/10/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, Especial, a contar de 01/08/2022, o servidor SANDRO VAZ DA ROSA, matrícula 343848, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04- C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face ao à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 766 de 04/07/2024 (Processo 21.13.000003703-9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor SANDRO VAZ DA ROSA, matrícula 343848, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 506 de 27/08/2022, que concedeu Aposentadoria Especial com proventos integrais, em atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 765 de 28/10/2024 (Processo 21.13.000003703-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDEM, ao servidor GABRIEL LARRE DA SILVEIRA, matrícula 1673300, Assessor Especialista, da Secretaria

Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 25/06/2024 a 01/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86832/2023, Termo Aditivo II nº 89064/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30772722 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000120487-0).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, conforme Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023, no período de 05/11/2024 até 06/02/2025, pela SMHARF, os servidores JOSSANA CECCHI BERNARDI, Coordenadora de Gabinete, matrícula 103352.2, como Fiscal de Contrato Titular, e LUCIANO RODRIGUES GASPARIN, Engenheiro, matrícula 18301.0, como Fiscal de Contrato suplente, e pelo DEMHAB, os servidores ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI, Socióloga, matrícula 77653.4, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, Assistente Social, matrícula 67943.7, MÂNICA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula 162552.7, RAFAEL MUNARETTI DE LEMOS, Assistente Administrativo, matrícula 1624075 e, PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, Professora, matrícula 833748, como Fiscais de Serviço Titulares, e INAJARA RAMIR, Agente Comunitária, matrícula 148992501, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 87175/2023, firmado com a empresa SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA para Prestação de Serviços de Apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S - nas atividades de mobilização comunitária, educação ambiental e cadastro social, desenvolvidos na Vila Batista Flores, bairro Mário Quintana no Município de Porto Alegre/RS, para adequar os servidores designados de acordo com as Secretarias afins, por meio da Portaria 30975036, de 04/11/2024 (Processo 22.14.000002709-5).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000140293-9 - DEFERE, em 05/11/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 23/09/2024 a 18/01/2025, do servidor ÉDIPO KUMMER BITTENCOURT, matrícula 817640/2, Eletrotécnico, da EATCIP/ DMO/SMSURB, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000127938-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 09/09/2024, relativo à servidora ROSELI MARIA GOSSLER, 903430/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000021496-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 05/01/2024, 12/01/2024, 15/01/2024, 16/01/2024, 17/01/2024, 18/01/2024, 19/01/2024, 22/01/2024, 23/01/2024, 24/01/2024, 25/01/2024, 26/01/2024, 29/01/2024, 30/01/2024 e 31/01/2024, relativo à servidora ROSÂNGELA RIBEIRO, 1618725/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000127702-9 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 27 de setembro de 2024, relativo a JORGE LUIS DOS SANTOS SOUZA, matrícula 90540103, cargo Agente Comunitário de Saúde - CLT - IMESF, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000127689-8 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 19 de setembro de 2024, relativo a MARIA CRISTINA ALVARES CAPUTO, matrícula 87335703, cargo Agente Comunitário de Saúde CLT-IMESF, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000116568-9 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 02 e 09 de agosto de 2024, relativo a SARA QUEZIA ARAUJO SOARES, matrícula 168090001, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000126502-0 – DEFERE, em 05/11/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de LETICIA BORBA SILVA, 388169-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000123940-2 – DEFERE, em 05/11/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, 429184-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000108411-5 – DEFERE, em 05/11/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de FABIANE PINTO MASTALIR, 595138-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 06h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.0000033740 - INDEFERE, à servidora JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021/03, Enfermeira, lotado(a) no(a) Unidade de Bloco Cirúrgico, SR, CM EST.QUEIMADOS/DENF-HPS/HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade-GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.00002521-3 – DEFERE, em relação a NATHAN MONTAGNER DA SILVEIRA, 1506854/01, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Gestão de Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, redução de 08 (oito) horas semanais, para cursar as disciplinas (PSI02090) ESTUDOS EM PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL B e (PSI02092) PSICODRAMA, do curso de Psicologia junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 07/10/2024 a 18/01/2025, conforme Nota Técnica nº 281/2024 de 29/10/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005953-5 - DEFERE, em 06/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSE CARLOS AVILA, matrícula 736410, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2603/2024.

Processo 24.13.000006176-9 - DEFERE, em 30/10/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por INACIO BARBOZA MARTINS, matrícula 738843, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2599/2024.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 017/2024 – Eletrotécnico/Núcleo de Engenharia Clínica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 18/10/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 017/2024 – Eletrotécnico/Núcleo de Engenharia Clínica/HMIPV/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5399_ce_508355_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA 001/2024 - SMGOV/SMDS

PROCESSO 22.0.000158442-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.015, de 03 de março de 2022, que institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos de Porto Alegre;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.741, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei nº 13.015, de 03 de março de 2022; e

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 21.741, de 2022, que atribui ao Grupo Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (GGPMAA) a definição, no âmbito do Programa, acerca da forma de seu funcionamento, mediante a aprovação de regimento interno;

RESOLVEM:

Aprovar o Regimento Interno do Grupo Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (GGPMAA).

REGIMENTO INTERNO

DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – GGPMAA.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regimento Interno dispõe sobre a composição e a competência do Grupo Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - GGPMAA, bem como regula a sua organização e o seu funcionamento, de acordo com as atribuições previstas pela Lei 13.015, de 03 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º O GGPMAA é órgão colegiado de caráter deliberativo, vinculado à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e tem como objetivos orientar e acompanhar a implementação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA.

Art. 3º O GGPMAA será composto por um representante titular e um representante suplente de cada um dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS);

II - Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV).

§ 1º Os membros gestores titulares e suplentes serão indicados pelos titulares dos Órgãos que representam, para exercer mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º O GGPMAA, em função de pautas específicas, poderá convidar outros representantes do setor público ou privado para participar das sessões, sem direito a deliberar.

§ 3º A participação no GGPMAA não será remunerada, sendo considerada, para todos os efeitos, prestação de serviço público relevante.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO GGPMAA

Art. 4º Compete ao GGPMAA:

I - editar normas complementares sobre os seguintes temas:

- a forma de funcionamento das modalidades do PMAA;
- a metodologia para a definição dos preços de referência de aquisição de alimentos, considerando o preço médio corrente conforme a realidade da agricultura familiar local e a forma de produção (convencional, em transição e orgânica);
- a metodologia para a definição das condições de compra dos produtos adquiridos;
- as condições de doação dos produtos adquiridos;
- as condições de formação de estoques públicos;
- os critérios de priorização dos beneficiários fornecedores e consumidores;
- outras medidas necessárias à operacionalização do PMAA.

II - solicitar relatórios aos órgãos conveniados, cooperados, aderentes, representantes dos beneficiários finais do PMAA, quando considerar relevante e conveniente;

III - identificar fontes complementares de recursos para o PMAA;

IV - apoiar outras ações estruturais relacionadas com a aquisição da safra, buscando fortalecer a agricultura familiar;

V – propor e autorizar os editais da modalidade compra com doação simultânea;

VI – adotar outras medidas que se façam necessárias à operacionalização do PMAA;

VII - analisar e deliberar em casos de entrega de produtos a menor ou não entrega conforme o pactuado, em função de diversos fatores (intempéries, problemas de saúde diversos e também fitossanitários).

Parágrafo único. O GGPMAA poderá instituir Comitê Consultivo, com o objetivo de assessorar a formulação de normas técnicas específicas, composto por representantes de outros Órgãos públicos municipais ou estaduais e da sociedade civil, conforme art. 6º do Decreto nº 21.741, de 2022.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Porto Alegre fornecerá suporte técnico para a operacionalização das decisões, apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do GGPMAA.

Art. 6º O GGPMAA reunir-se-á em caráter ordinário, trimestralmente, e em caráter extraordinário sempre que convocado por qualquer um de seus membros.

§ 1º A convocação das reuniões será feita com antecedência mínima de quatro dias para as sessões ordinárias e dois dias para as sessões extraordinárias, devendo constar a pauta, a data, a hora e o local da reunião.

§ 2º O prazo de que trata o § 1º deste artigo poderá ser excepcionado nos casos de urgência devidamente justificada.

§ 3º A pauta das sessões do GGPMAA será composta por assuntos relativos às competências previstas no art. 4º deste regimento.

§ 4º Os membros titulares serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos respectivos suplentes.

Art. 7º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, por meio eletrônico, por conferências audiovisuais e por outros canais de comunicação multimídia.

Art. 8º Em suas deliberações, o GGPMAA deverá buscar o consenso entre os membros presentes.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais da SMDS e da SMGOV atuarão como membros colaborativos nas decisões em casos de discordâncias entre os representantes indicados ou sempre que forem solicitados.

CAPÍTULO IV DAS ATAS

Art. 9º Das reuniões e deliberações, inclusive por meio eletrônico, será lavrada ata sucinta, contendo a data da sessão, a indicação dos presentes, a relação dos assuntos pautados, o resumo dos principais assuntos tratados, as manifestações expressamente solicitadas e a especificação das votações.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 A previsão de despesas decorrentes da participação dos órgãos representados no GGPMAA, sejam essas de

caráter permanente ou temporário, devem ser, previamente, chanceladas pelos titulares das pastas dos respectivos órgãos.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da participação de representantes da sociedade civil, nos termos do parágrafo único do art. 4º, serão de responsabilidade da entidade a que pertença o representante, que o considerará como colaborador eventual.

Art. 11 Qualquer proposta de alteração deste Regimento Interno deverá ser apreciada pelos membros gestores do GGPMAA.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome da Artista incluída no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
226	ANA LUIZA ZADUHLIVER AITA - ANA AITA	18.0.000094304-1

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluída no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
227	LEONARDO MARTINS POSENATO - LEONARDO POSENATO	16.0.000068629-1

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000158961-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91915/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CEIC Porto Alegre.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 9.563.496,01 (nove milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e um centavo), sendo R\$ 2.081.725,65 (dois milhões oitenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referente à prestação de serviços e R\$ 7.481.770,36 (sete milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos) referente ao emprego de material, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios e Repasse de Recursos Convênio BNDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801-001654-44905100-1.500001001 0001 e 00801-001654-44905100-1.754024001 2042.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000104748-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79529/2022.

II ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92138/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S.A.

CNPJ: 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Segurança.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO: 1.1 – Conforme facultada a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 18/11/2024. 1.1.1 – O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que o CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: 2.1 – A contar de 18/11/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,5 %, referente a competência de fevereiro/2023 a janeiro/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 199,32 (cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL: 3.1 – A contar de 18/11/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.418,96 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	Total Mensal Reajustado (R\$)	Valor Total (R\$)
09	Equipamento tipo 08 (LOCAÇÃO)	02	R\$ 162,48	R\$ 169,79	R\$ 339,58	R\$ 4.074,96
10	Equipamento tipo 08 (CÓPIA)	4.000	R\$ 0,027	R\$ 0,028	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
-				TOTAL	R\$ 451,58	R\$ 5.418,96

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 356/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO II ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 18/11/2024.

VALOR: R\$ 5.418,96 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios do Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.004085.33.90.40.00.1.5.00.001001-00001.

BASE LEGAL: Art.40, XI, 55, III e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 24.0.000128689-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para aquisição de Material de Construção. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-

mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1007707	Tijolo macico, de primeira qualidade, medindo 5x11x22cm aprox.	-
1007715	Tijolo macico de 1 qualidade, tam. aprox. 22x11x5,5cm, conforme normas	-
1050889	Cola para azulejo, embalagem com 1,5kg	-
2009667	Cimento portland de alta resistencia inicial cp v ari, indicado p/pre-moldados	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2024 - PROCESSO 24.0.000076151-2, Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de passagens aéreas voos domésticos e internacionais.

FORNECEDOR: FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 10.255.350/0001-52.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.160.671,02 (três milhões cento e sessenta mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2024 até 30 de outubro de 2025.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2024 - PROCESSO 24.0.000067534-9, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ENTREGA "PONTO A PONTO" - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

VALOR: LOTE 1 (R\$ 3.699.887,80); LOTE 2 (R\$ 8.976.967,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 05/11/2024 A 04/11/2025.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 457/2024 – PROCESSO 24.0.000018243-1, para a aquisição de materiais esportivos (esteira e bicicleta ergométrica), hospitalares e fisioterapia (desfibrilador, equipamento para terapia combinada e aparelho ultrassom e caneta *laser*), eletrodomésticos (refrigerador, forno micro-ondas e cafeteira) e mobiliários (armário alto e cadeiras), para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), para atender as demandas da Emenda Impositiva 161/2024, que tem como objetivo modernizar o Ginásio Tesourinha, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2024 – PROCESSO 24.0.000108553-7, para a AQUISIÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA O SAMU, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 456/2024 – PROCESSO 24.0.000125109-7, para aquisição de material odontológico, filtro regulador de pressão para cadeiras odontológicas, item de laboratório e medicamento - com menos de 03 marcas aprovadas para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 465/2024 – PROCESSO 24.0.000117556-0, para a aquisição de materiais de manutenção predial - ferramentas, hidráulico, pintura, portas internas e plafon, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração de Edital e de da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2024 – PROCESSO 24.0.000096422-7, para aquisição de veículos zero KM, tipo van e caminhonete, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Alterações e complementações dos descritivos dos itens em relação ao número de lugares, Garantia e especificações do volante.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO PROCESSO 24.0.000101088-0

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para aquisição e instalação de alarmes. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
803577	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO C6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. INDICAR MARCA.	-
1088939	PAINEL DE ALARME + TECLADO LCD (CRISTAL LÍQUIDO), CONFORME ESPECIFICAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA) ANEXA. INDICAR MARCA.	-
1088947	TECLADO LCD (CRISTAL LÍQUIDO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. INDICAR MARCA.	-
1088954	MÓDULO IP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. INDICAR MARCA.	-
1088970	SIRENE 120DB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. INDICAR MARCA.	-

1088996	PROTETOR DE REDE ELÉTRICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO. INDICAR MARCA.	-
1089002	TRAFO COMPATÍVEL PAINEL DE ALARME, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. INDICAR MARCA.	-
1089010	BATERIA 12V, 7AH, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. INDICAR MARCA.	-
1089044	CAIXA METÁLICA PAINEL DE ALARME, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. INDICAR MARCA.	-
1089085	SENSOR MAGNÉTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. INDICAR MARCA.	-
1089093	CABO 04 VIAS INSTALADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. INDICAR MARCA.	-
1089101	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" PVC (AMBIENTE INTERNO, INCLUSOS ACESSÓRIOS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. INDICAR MARCA.	-
1093434	CABO CTP - APL, AUTO - SUSTENTADO, 10 (DEZ) PARES (AMBIENTE EXTERNO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. INDICAR MARCA.	-
1093442	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" GALVANIZADO, (AMBIENTE EXTERNO, INCLUSO ACESSÓRIOS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. INDICAR MARCA.	-
1093459	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 1,5M, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. INDICAR MARCA.	-
1093467	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA RP ALARMES. INDICAR MARCA.	-
1093475	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM, COR VERDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. INDICAR MARCA.	-
1095355	DETECTOR INTERNO BUS DE ELEMENTO DUPLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	-
1095363	DETECTOR EXTERNO BUS DE ELEMENTO DUPLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	-
2007676	CANALETA LISA PVC 32/16 BRANCA COM DIVISÃO INTERNA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. INDICAR MARCA.	-
2012189	INTERFACE DE CONEXÃO DIRETA 307 USB, CONFORME TERMO REFERÊNCIA. INDICAR MARCA.	-
2012190	HUB E ISOLADOR BUS HUB2, CONFORME TERMO REFERÊNCIA. INDICAR MARCA.	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 020/2024 – PROCESSO 24.15.000000404-2, para a Contratação de empresa para execução de Obras de Adequações de Acessibilidade no CRAS Santa Rosa, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 412/2024 – PROCESSO 24.15.000000709-2, para Contratação de empresa de Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada no Ministério da Educação e Cidadania (MEC), com experiência prévia em Assistência Social, para execução do Curso de Trabalho Social com Famílias, na modalidade presencial e à distância, para trabalhadores da FASC inseridos na rede socioassistencial das Proteções Social Básica e Especial, própria e parceirizada, dos diversos territórios na cidade de Porto Alegre/RS, visando a profissionalização no SUAS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09hs do dia 27 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 538/2023 – PROCESSO 23.0.000099907-5 para a Contratação de empresa para locação de 09 (nove) veículos com o motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde.

LOTE: 01.

VENCEDOR: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

LOTES: 02, 03, 04 e 05.

VENCEDOR: ARP TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

LOTES: 06, 07, 08 e 09.

VENCEDOR: GA&PF TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 419/2024 – PROCESSO 24.0.000117654-0, para a aquisição de ferramentas e ferragens

diversas - furadeira de bancada, máquina policorte, motoserra, roçadeira, retificadora a bateria, carrinho de carga tipo plataforma, escadas de abrir e extensível, lupa de bancada, nível a laser e trena eletrônica, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000026952-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1001270, fundamentada na Decisão Administrativa nº 217/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Augusto Artur Mellendes, CPF 171.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.021838.15.1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Daniela Maria Ribeiro Lima, CPF 964.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 511/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153845, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000019050-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000019050-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Cinco Estrelas Lavagens Automotivas e Comércio Ltda, CNPJ nº 93.421.147/0001-36.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025289, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples no valor de R\$ 500,00, de multa diária

no valor de R\$ 50,00, e de obrigação de fazer, para proceder com a obtenção de licença ambiental para regularizar a atividade, ou com o encerramento das atividades.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.019007.15.9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria da Piedade de Souza, CPF 600.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 001/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150016, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000039807-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1001234, fundamentada na Decisão Administrativa nº 461/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Madalena Marques dos Santos - CPF 433.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.037335.12.0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147880, fundamentada na Decisão Administrativa nº 014/2019 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Ivanir da Silva Lopes - CPF 554.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.008987.12.2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado,

NOTIFICA SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 94.325.365/0001-41, acerca da Decisão Administrativa nº 649/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 50941, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.037335.12.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ivanir da Silva Lopes, CPF 554.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 014/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147857, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 043/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.031914.15.2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Maico Rodrigo Cardoso, CPF 806.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 103/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 150034.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.029372.13.5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152357, fundamentada na Decisão Administrativa nº 327/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Rogério Daniel Santos - CPF 517.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 002/2024
PROCESSO 24.0.000077791-5

REGISTRO: Contrato Registrado nº 92032/2024.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Melnick Even Delphinus Empreendimento Imobiliário LTDA., CNPJ nº 34.405.172/0001-67.

OBJETO: Outorga pelo Município de Porto Alegre a Melnick Even Delphinus Empreendimento Imobiliário LTDA da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para instalação do Centro de Monitoramento e Contingência Climática, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Rua Germano Petersen Junior, nº 580, nº 588 e nº 608 e Rua Marcelo Gama nº 1353, nº 1357, nº 1375, nº 1381, nº 1395 e nº 1403, Bairro Auxiliadora, CEP 90540-041.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida (TASCC) nº 002/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 90277/2024, ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal os seguintes serviços: Inclusão de Painel de LED, Persianas, Mobiliário no Centro de Monitoramento e Contingência Climática, no valor de R\$ 215.526,07; Execução da área externa do Centro de Monitoramento e Contingência Climática, no valor de R\$ 344.280,33; Manutenção do Reservatório do Centro de Monitoramento e Contingência Climática, no valor de R\$ 36.005,97; Manutenção nos Sanitários e Telhado de cobertura para atender o Centro de Contingência Climática e a SMAMUS – Térreo, 2º e 3º Pavimentos, no valor de R\$ 125.622,37. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 002/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342770.00.6.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000034922-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010077, fundamentada na Decisão Administrativa nº 147/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Forti Corpus Saúde do Corpo LTDA, CNPJ 17.238.901/0001-19.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000112870-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88243/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92144/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 03.505.277/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados referentes à implantação da arborização e à manutenção pós-plantio nos logradouros públicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da Cláusula Primeira do I Termo Aditivo; acréscimos que acarretam uma

repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 37.634,75 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

MODALIDADE: PE 665/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/02/2024 a 21/02/2025.

VALOR: R\$ 3.065.648,74 (três milhões sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503 1.0.00 4242 1799004000 339039 e 7503 1.0.00 4283 1759211000 339039.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 22.0.000085100-4

TERMO REGISTRADO: Nº 85597/2023 - SEI Nº 22.0.000085100-4.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital 001/2022 do CMDCA.

TERMO DE PARCERIA: 038/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul, CNPJ 90.264.268/0001-23, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento da Notificação Administrativa 30647616 que apontou necessidade de devolução integral do recurso por descumprimento do dever de prestar contar.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria 85597/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000085100-4 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias FMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 24.0.000129612-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Incorporadora Washington Luiz SPE Ltda, CNPJ 53.976.278/0001-65 preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de doação de projeto e execução para melhorias na Praça Brigadeiro Sampaio, localizada entre a Rua dos Andradas, Av. Pres. João Goulart e Rua Gen. Portinho, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 24.0.000130480-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Abella Arquitetura/Abella e Remus Ltda., CNPJ 13.442.385/0001-99 preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de doação de projeto e execução para melhorias no Parque Germânia, localizado entre a Av. Túlio de Rose e a Av. Veríssimo de Amaral, bairro Jardim Europa, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000096763-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 92139/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a SMED, na realização da 34ª Semana da Consciência Negra (Lote 01).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: O valor máximo total de R\$ 386.137,50 (trezentos e oitenta e seis mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, conforme planilhas de custos do ANEXO A deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2786.339039-1.500020001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 617/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 434/2024

PROCESSO 24.0.000089782-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa SOLIEL INSTALADORA ELETRICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento de mão de obra técnica especializada e materiais para a realização de substituição de componentes das instalações elétricas da subestação e QGBT do prédio administrativo da SMED localizado na Rua dos Andradas, 680, em função da inundação ocorrida no térreo do prédio, para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 32.421,05 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura do Contrato, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 434/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000045589-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 58 (cinquenta e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sport Vida, em prédio privado, situado à Rua Fernando Pessoa, nº 300, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, que credencia previamente a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo SEI 24.0.000045589-6, Doc. 30668874 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados nos Editais nº 004/2023 e 012/2023, considerando a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA apta para atender a demanda apresentada;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA, para a oferta de serviço educacional de 58 (cinquenta e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sport Vida, em prédio privado, situado à Rua Fernando Pessoa, nº 300, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161564-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 668/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161564-5.

CONTRATO: 91966/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 406/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 668/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000162115-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Fraternidade Cristã Espírita.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 430/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162115-7.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 448/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 430/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161297-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CASA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DA IGREJA METODISTA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 128/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161297-2.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 449/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 128/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 92127/2024

PROCESSO 24.0.000086063-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: RODRIGO DE ALMEIDA MACHADO, CNPJ 36.913.313/0001-88.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 90741/2024.

OBJETO: Realizar o Projeto Dançando e Cantando as Tradições Gaúchas, 25 de agosto de 2024 a 20 de dezembro de 2024, no Piquete de Laçadores Herdeiros da Tradição, Rua Irmã Teresilda Steffen, 60, Bairro Jardim Leopoldina, Porto Alegre/RS, CEP 91240-470.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterada a ementa do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Demanda OP 24139/2024, conforme as Dotações Orçamentárias nºs 101001 - Célula Orçamentária 001001.2421.1.500.001.001-33.90.39.23 e 01001.2421.1.500.001.001-33.50.43.07.

VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 379/2024.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso livre, Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.2421.1.500.001.001-33.90.39.23 e 01001.2421.1.500.001.001-33.50.43.07.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 92115/2024

PROCESSO 24.0.000087243-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Sergio Renato Pires Ferreira, CNPJ nº 51.355.098/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 90791/2024 e Termo Aditivo I.

OBJETO: Realização de 144 horas/aula de Dança e Ritmos para a população adulta e terceira idade da Vila do IAPI e arredores, na Sede do Parque Alim Pedro, Av. dos Industriários, s/n - IAPI, Porto Alegre/RS, 90520-400, de 1º de novembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1, passando a ser lida conforme discriminado a seguir: Este Contrato terá um prazo de vigência de 51 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, que deverá ser entregue pela fiscalização do Contrato e recebida formalmente pela CONTRATADA, por intermédio do Formulário SEI Ordem de Início C151.

VIGÊNCIA: 51 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 398/2024.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso livre, Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 514/2024

PROCESSO 24.0.000082453-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: MS2 PRODUTORA LTDA.

CNPJ: 10.620.746/0001-51.

OBJETO: realização da Finalização/Montagem do documentário Quilombo do Mocambo.

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001 00001 00002, DEMANDA OP.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 447/2024

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA/PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

OBJETO: 1º Festival POA Autoral.

PRAZO: 09 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 58.687,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais).

PROCESSO: 24.0.000077925-0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500.001.001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 871/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000117113-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: USINA DO BRONZE ATELIE DE ARTE E FUNDIÇÃO ARTÍSTICA LTDA, de José Altair Nunes Clementel 64563901091, CNPJ 15.762.307/0001-05.

CONTRATO: 92123/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 534/2024.

OBJETO: Confeção de 24 troféus do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, para a Cerimônia de Entrega do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no prazo de 30 dias a contar da Ordem de Início.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 (trinta e um) dias.

VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000138627-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.121/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda.

CNPJ: 02.611.157/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo tipo caminhão pequeno com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2025.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 13.183,49 (treze mil cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 158.201,88 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e um reais e oitenta e oito centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme

efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004010.33903904.1500040001-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000077920-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.098/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Medicabio Soluções na área Médico Hospitalar EIRELI EPP.

CNPJ: 24.005.839/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças, em Respiradores/Ventiladores Pulmonares marca TECME da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 35.556,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais) de valor total e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de provisionamento de peças de equipamentos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004040 1.500.040.001 33903917.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 450/2024

PROCESSO 24.0.000123964-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 89.982.037/0001-76.

OBJETO: Aquisição de kit para cateterização arterial pela técnica Seldinger, 20ga x 08cm para uso no Centro de Materiais e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS.

VALOR: R\$ 23.520,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.4501.

BASE LEGAL: Artigo 75, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024,

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000025671-4

TERMO DE COLABORAÇÃO: 82.223/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.143/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 82.223/2023, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração do Plano de Trabalho, para adequações no item 3 - detalhamento do objeto, em relação à composição das equipes, e no item 5 - metas e indicadores, e atualização do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), adequando o cálculo percentual do Fundo de Reserva para Investimento e Manutenção (FRIM) de 3% (três por cento) sobre o custo de RH assistencial.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Termo Aditivo será a partir do quadrimestre corrente (setembro a dezembro/2024).

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, Lei 8.080/90, Decreto 19.775/2017 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde e Portaria MS/GM 2048/2002.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000046735-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.091/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: L&M Serviços Ltda.

CNPJ: 25.175.320/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de Projeto Executivo e Orçamentação Civil e elétrica para Reforma Elétrica e Civil dos Blocos B e C do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 211/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses após a Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de julho de 2025.

VALOR: O valor máximo total de R\$ 238.419,30 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.339039-2.621230001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 881/2020, Lei municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000098314-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.086/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Diamed Latino América S. A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de realização de testes imuno-hematológicos, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos necessários para a realização dos mesmos, além de manutenção preventiva (anual), corretiva (sob demanda) e calibração/qualificação (anual) dos equipamentos utilizados, para a Agência transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 201/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de novembro de 2024 a 04 de novembro de 2029.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2029.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para 12 meses de vigência contratual e de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para 60 meses de vigência contratual, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4018.339039-1.600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 881/2020, Lei municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000130526-0/23.0.000078713-2/22.0.000089486-2

CONTRATO REGISTRADO: 83484/2023.

CONTRATADA: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem NOTIFICAR a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 0,8% do valor global do Contrato, cita-se R\$ 8.769.999,84 (oito milhões setecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), representando a quantia de R\$ 70.159,99 (setenta mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme previsto no item 8.4, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, item 9 da tabela 2, grau 3 da tabela 1, do Contrato nº 83484/2023, em função do descumprimento dos itens 10.12.13, e 10.12.14, da Cláusula Décima- Obrigações da Contratada, do Termo de Referência (peça integrante do Contrato em tela), visto que: 1) A Empresa deixou de substituir funcionários; no período de julho/2024 a setembro/2024, totalizando 563 faltas de acordo com as planilhas de efetividade preenchidas pelos fiscais. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, de acordo com o previsto no item 8.4, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000081786-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.148/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: F. B. S. Comércio, Serviços e Assistência Técnica.

CNPJ: 34.913.521/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 509/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) perfazendo o valor para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4036-1.5.00.040001-0040-33.90.39.17.

BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92042/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO XXII TERMO DE ADITIVO: objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192 (22643917) consiste na inclusão da Portaria GM/MS nº 5.019/2024 (30417860) c/c a Resolução CIB nº 593/2023 (30417930) que habilita a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), a Portaria GM/MS nº 5.127/2024 (30417979) para o atendimento de adultos com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG-AD, a Portaria GM/MS nº 5.158/2024 (30417956) que habilita leitos novos para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, inclusão de saldo do Programa Nacional de Redução de Filas - PNRF de acordo com Resolução CIB nº 538/2024 (30532757), alteração do valor do incentivo estadual ASSISTIR de acordo com Portaria SES nº 648/2024 (30761076) e modificação Documento Descritivo Assistencial.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2024 a 08 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2025.

VALOR: O valor ordinário mensal do contrato passa de R\$ 14.113.603,25 (quatorze milhões cento e treze mil seiscientos e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 15.149.127,16 (quinze milhões cento e quarenta e nove mil cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 180.4 4437 1.600.501.001 339039

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000069587-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92164/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência a alta complexidade (incremento MAC), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30171859, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar

MODALIDADE: Inexigibilidade 416/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2026.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.1.6.00.501110.4501.33.50.43.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161755-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.894/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais médico hospitalares e medicamentos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30722441, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade 442/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-1.5.00.040001-33504399.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2024

PROCESSO 24.10.000005405-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2024 – PROCESSO 24.10.000005405-1 – Contratação dos Serviços de Restabelecimento da ETE Sarandi, com Fornecimento e Instalação de Equipamentos Eletromecânicos, Recuperação das Instalações Prediais, Instalações Elétricas e Automação.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de dezembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

PROCESSO 24.10.000006748-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferramentas diversas.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 07, 11, 22, 23 E 25.

EMPRESA: D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.

VALOR: R\$ 2.101,00.

ITENS 02, 05, 06, 09, 10, 13 E 14.

EMPRESA: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA.

VALOR: R\$ 1.672,20.

ITENS 03, 12 E 19.

EMPRESA: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$ 377,80.

ITEM 04.

EMPRESA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

VALOR: R\$ 1.534,00.

ITENS 08, 15, 18 E 24.

EMPRESA: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

VALOR: R\$ 3.440,00.

ITEM 16.

EMPRESA: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

VALOR: R\$ 13.890,00.

ITEM 17.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR: R\$ 2.123,50.

ITENS 20, 21 E 28.

EMPRESA: ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

VALOR: R\$ 1.537,00.

ITENS 26, 27 E 29.

FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 24.10.000004600-8

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ Nº 08.100.057/0001-74.

OBJETO: Concede indenização à empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, estabelecida na Av. Robert Kennedy, 615/625 - Bloco 01 - Independência, São Bernardo do Campo/SP, portadora do CNPJ nº 08.100.057/0001-74. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme faturas nº 143 e nº 144, totalizando R\$ 470.352,50 (quatrocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à locação de máquinas e equipamentos, em consonância com Empenho 2024NE004497. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PERÍODO: setembro/2024 e outubro/2024.

VALOR: R\$ 470.352,50.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

EXTRATO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 44.315.919/0001-40.

PROCESSO SEI: 24.10.000007832-5.

CONTRATO: 24.10.000007832-5.

OBJETO: Contratação de serviços de tratamento, análise e disponibilização dos dados da pesquisa de clima organizacional FIA *Employee Experience* 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

PRAZO: 07 meses.

VALOR: R\$ 74.700,00.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000002441-2

BENEFICIÁRIO: Marlene Nunes da Silva.

CPF: 9XX.XXX.XXX-X7.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002441-2.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/10/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019

PROCESSO 19.17.000002818-6

REGISTRO 1131.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MULHERES NA LUTA - ANITAS, CNPJ nº 18.848.159/0001-26.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo EM CARÁTER EXCEPCIONAL do Contrato 034/2019, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MULHERES NA LUTA – ANITAS.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato 034/2019, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 12/12/2024 a 11/12/2025.

VALOR: R\$ 133.687,19 (cento e trinta e três mil seiscientos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-1.753.140.001.339039.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: O art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO EMERGENCIAL 002/2024

PROCESSO 24.17.000001778-5

REGISTRO 1133.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: LOCAR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 40.086.458/0001-20.

OBJETO: Alteração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Emergencial nº 002/2024 (28706556), incluindo valor unitário do m² (metro quadrado), bem como para constar o valor médio mensal do Contrato que é por produtividade, conforme Despacho 30984281.

ALTERAÇÃO: Altera-se o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do Contrato Emergencial nº 002/2024 (28706556), passando a vigorar a seguinte redação: "5.1 – O valor máximo total da contratação para o período de execução é de R\$ 5.455.201,20 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e um reais e vinte centavos), a partir de 17 de maio de 2024, referente à prestação de serviços, e o valor médio mensal de R\$ 909.200,20 (novecentos e nove mil e duzentos reais e vinte centavos), conforme a Ata de Reunião do dia 23/07/2024 (29610211), Planilha de Custos (29616204) e a justificativa da Fiscal de Contrato (Despacho 29616232). De acordo com Despacho 29840520 da área técnica, o percentual total da supressão do valor inicial atualizado do Contrato é de 20,94%, visto que o valor final acordado entre as partes (R\$ 5.455.201,20) é 20,94% menor que o valor inicial (R\$ 6.899.708,76)." e "5.1.2 - O pagamento será realizado pela efetiva execução/realização do serviço, por meio de medição do m² de patamar, cujo preço unitário é de R\$ 352,813427 de acordo com a Planilha de Custos corrigida (30984240) e justificativa da Fiscal de Contrato (Despacho 30984281), sendo que a composição do valor da prestação de serviços é dividida em 70% (setenta por cento) referente ao processamento dos materiais e 30% (trinta por cento) referente ao transporte, conforme documentos referidos."

VALOR: O valor máximo total da contratação para o período de execução é de R\$ 5.455.201,20, referente à prestação de serviços, e o valor máximo mensal de R\$ 909.200,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.40-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU (recursos próprios).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2024.

BASE LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO

PROCESSO 24.15.000004482-6

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26, do Decreto nº 19.775/2017, torna pública a sua homologação da decisão final, referente ao julgamento das propostas apresentadas em atendimento ao Edital 003/2024 - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo Institucional, pela Comissão

de Seleção deste Chamamento Público nomeada pela Portaria 640/2024 que declarou vencedoras as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil:

- O Pão dos Pobres de Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 92.666.015/0001-01;

- Agência Adventista de Desenvolvimento Assistencial Sul – ADRA, inscrita no CNPJ nº 17.758.142/0003-03.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 008/2024

PROCESSO 23.16.000035844-0

OBJETO: Aquisição de licenças de *software* e equipamentos para renovação tecnológica para viabilizar a comunicação ponto a ponto via central de controle *web* dos controladores semaforicos TESC existentes no Parque de Porto Alegre.

FORNECEDOR: Newtesc Tecnologia e Comércio Ltda.

CNPJ: 23.806.552/0001-97.

A EEMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a revogação da Inexigibilidade em epígrafe, devido a dificuldades técnicas para formalização do Contrato nº 022/2024 e execução do serviço constante na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, referente a fatos supervenientes que tornam inviável a continuidade da contratação, com fundamento no art. 114, parágrafo único do Regulamento de Licitações e Contratos da EPTC e art. 62 da Lei nº 13.303/2016.

Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contestação, assegurando o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 24.12.000000602-7

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 38.597.881/0001-42.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de certificados digitais, pelo período de 01 (um) ano, tendo quantidade anual estimada em 32 unidades.

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 013/2024.

VIGÊNCIA: 04/11/2024 a 03/11/2025.

VALOR: R\$ 13.978,00 (treze mil novecentos e setenta e oito reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 22.12.000001316-2

PROCESSO 23.12.000000325-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: Citycar Aluguel de Veículos S.A.

CNPJ: 68.765.049/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de locação de veículos por assinatura, sem Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do veículo ONIX 1.0 LT manual, placa JBT8D24, a partir de 29 de novembro de 2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 026/2022.

VIGÊNCIA: 29/11/2024 a 16/01/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 5.211,66 (cinco mil duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO V

CONTRATO 19.12.000000848-0

PROCESSO 19.12.000001367-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Ltda.

CNPJ: 87.096.616/0001-96.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 1º de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 30/04/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.042.949,88 (quatro milhões quarenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br